



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Coordenação de Ações Pedagógicas e Regulação

GUIA DE ORIENTAÇÕES À AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL IN LOCO: Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação



Recife, 2023



REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

Flávia Carolina Lins

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PRPPG**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania –
PROEX**

Moisés de Melo Santana

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão –
PROGESTI**

Severino Mendes de Azevedo Júnior

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional - PROPLAN**

Carolina Guimarães Raposo

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gláucia Mota da Silva Ferreira- CAPR

Poliana Cavalcante de Souza- CAPR

Tália de Azevedo Souto Santos- CAPR

GUIA DE ORIENTAÇÕES À AVALIAÇÃO EXTERNA IN LOCO

INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através da Coordenação de Ações Pedagógicas e Regulação, organizaram orientações para os cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) quanto ao processo de avaliação externa realizada pelo Ministério da Educação-MEC, no que se refere aos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos de graduação. Estas orientações vêm indicando como ocorre o processo tramitação desta avaliação, como também disponibiliza um material para auxiliar na organização de documentos para o dia da avaliação externa virtual.

Assim, este guia busca auxiliar o curso de graduação da UFRPE no processo de preparação e realização da Avaliação Externa Virtual in Loco, através da atualização quanto ao novo formato do processo avaliativo. Assim, as orientações apresentadas neste documento estão de acordo com o Instrumento de Avaliação do Curso de Graduação (BRASIL, INEP/MEC, 2017) e o Guia de Boas Práticas de Avaliação Externa Virtual in Loco – Avaliadores e Instituições da Educação Superior (BRASIL, INEP/MEC, 2021).

Na UFRPE, os processos de Regulação e Avaliação, especificamente, as Avaliações in Loco contam com o apoio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e da Procuradora Institucional- PI, para inserção dos dados do curso de graduação e da Instituição de Ensino Superior no Sistema e-MEC. Sendo também de suma importância a orientação e colaboração dos Coordenadores de Curso no fornecimento dos dados a partir do Projeto Pedagógico, visto que esse conteúdo é disponível do Sistema. A partir dessa avaliação in loco é obtém o Conceito de Curso-CC do curso de graduação, com variação de 1(um) a 5 (cinco). Os valores iguais e superiores a três são considerados satisfatórios.



1.

A **Coordenação de curso** e o **NDE** devem atentar para o **rigoroso cumprimento de todos os requisitos legais estabelecidos no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação**, seja de **Reconhecimento** ou **Renovação de Reconhecimento**.

2.

Planejar todos os ajustes a serem realizados no PPC, antes da abertura do processo e-**MEC**. É importante que todas as alterações estejam implantadas no curso antes da realização da avaliação externa in loco.



Nº	Item	Status
PROJETO PEDAGÓGICO		
1	PERFIL DO CURSO	Visualizar
2	ATIVIDADES DO CURSO	Visualizar
3	PERFIL DO EGRESSO	Visualizar
4	FORMA DE ACESSO AO CURSO	Visualizar
5	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	Visualizar
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	Visualizar
7	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	Visualizar
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	Visualizar
9	ESTÁGIO CURRICULAR	Visualizar
10	ATO AUTORELATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO	Visualizar

3.

Preenchimento pelo Coordenador de Curso do Formulário do E-mec com as informações sobre as Dimensões: **Organização Didático-Pedagógica** presentes no **PPC do Curso**; **Corpo docente do Curso** e **Infraestrutura do Curso**.

4.

Processo de Reconhecimento de curso e renovação de Reconhecimento consiste na visita de avaliação in loco, cujo objetivo é a verificação da estrutura e das condições do curso, partindo da análise do material cadastrado na plataforma e-**MEC** nas etapas anteriores.

5.

Esta avaliação é feita por dois professores com formação na área de conhecimento do curso, credenciados e capacitados junto ao Banco Nacional de Avaliadores (BASIS), pertencente ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).



6.

As datas em que ocorrerá a visita são comunicadas pelo sistema e-MEC ao Procurador Institucional (PI), que transmite as informações para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a Coordenação do Curso.

DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO 5

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Indicador 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO 5

Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO 5

O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho

Indicador 1.4 Estrutura curricular

CONCEITO 5

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

Indicador 1.5 Conteúdos curriculares

CONCEITO 5

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Indicador 1.6 Metodologia

CONCEITO 5

A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado

CONCEITO 5

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio

Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica Obrigatório para licenciaturas.

CONCEITO 5

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática Obrigatório para licenciaturas.

CONCEITO 5

O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Indicador 1.10 Atividades complementares

CONCEITO 5

As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Indicador 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

CONCEITO 5

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Indicador 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO 5

O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO 5

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Indicador 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância

CONCEITO 5

As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância

CONCEITO 5

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO 5

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

CONCEITO 5

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Indicador 1.18 Material didático

CONCEITO 5

O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO 5

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO 5

O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

CONCEITO 5

A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

Indicador 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO 5

A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

CONCEITO 5

Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO 5

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

Indicador 3.4 Salas de aula NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

CONCEITO 5

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

CONCEITO 5

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

CONCEITO 5

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

CONCEITO 5

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O resultado do processo de avaliação é divulgado por meio de um relatório elaborado pela Comissão de Avaliação e divulgado no sistema e-MEC.

AUTORIZAÇÃO

Organização Didático-Pedagógica	Peso 40
--	----------------

Corpo Docente e Tutorial	Peso 20
---------------------------------	----------------

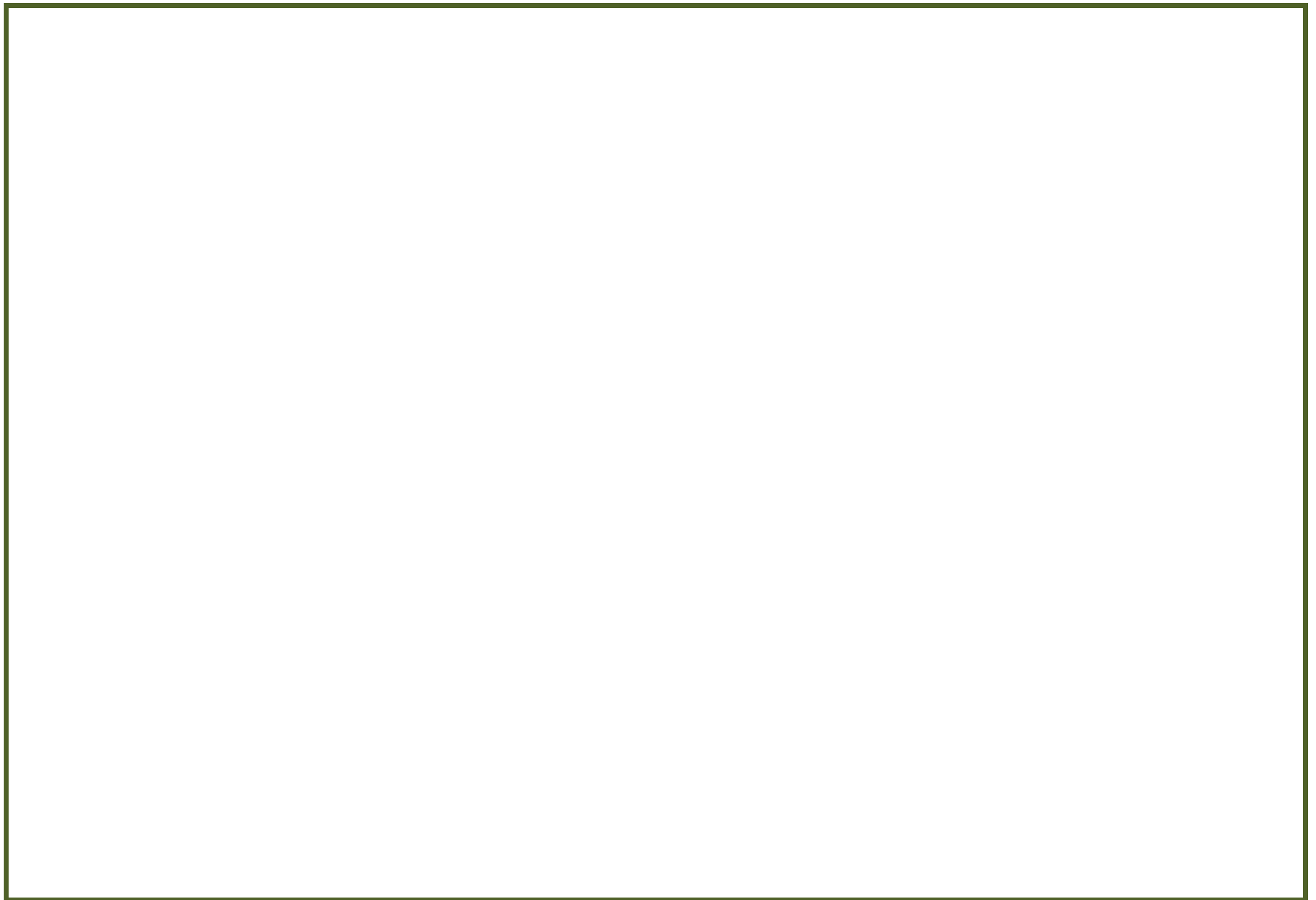
Infraestrutura	Peso 40
-----------------------	----------------

RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Organização Didático-Pedagógica	Peso 30
--	----------------

Docente e Tutorial	Peso 40
---------------------------	----------------

Infraestrutura	Peso 30
-----------------------	----------------



AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL IN LOCO

A avaliação externa virtual in loco está regulamentada pela Portaria nº 265/2022. Este formato foi implementado em 2021, durante a pandemia da COVID-19, buscando dar continuidade aos processos avaliativos das instituições de educação superior. A visita virtual in loco é realizada com o uso intensivo de tecnologias da informação e comunicação (TIC), a fim de fortalecer a organização e o acompanhamento da avaliação, o controle dos procedimentos e a segurança do processo.

Portaria nº 265, de 27 de junho de 2022- Regulamenta a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no bojo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo.

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COORDENADORES DA VISITA EXTERNA VIRTUAL IN LOCO

Da organização dos arquivos no drive virtual

- As pastas devem ser organizadas no drive virtual e seguir o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, sendo organizadas por **dimensão ou eixo**, abordando os respectivos indicadores;
- Deverá ser organizado uma pasta com os principais documentos institucionais relevantes ao processo avaliativo;
- A transferência dos arquivos para o drive online com um mínimo de **07 dias de antecedência** em relação ao início da avaliação;
- O programa de compartilhamento de arquivos a ser adotado é o sistema **FTP**
- Na digitalização e disponibilização dos documentos, é recomendável o uso do **formato PDF**.

Do ensaio para a avaliação virtual

- O curso deverá mobilizar todos os setores da Universidade, bem como o corpo técnico administrativo, equipe de gestão, coordenação pedagógica e NDE, em conformidade com agenda da visita, e oportunize o contato e reuniões com os demais representantes da comunidade acadêmica e atores da comunidade externa;
- O programa de videoconferência a ser utilizado na avaliação virtual é o **Microsoft Teams**;
- O curso deverá organizar e realizar um **ensaio teste** antes da avaliação com todos os setores que irão ser mostrados na avaliação, considerando a agenda dos avaliadores, bem como outros locais da Universidade;
- Momento para verificar o funcionamento pleno de equipamentos e recursos como: microfones, câmeras, acesso à internet, acesso aos sistemas que serão utilizados, entre outros.

Do início das atividades avaliativas

- Para a confirmação do local de transmissão e início das atividades avaliativas, é necessário que a IES esteja em condições de confirmar a localização informada no e-MEC com o acesso online a um **aplicativo de geolocalização para validação**;
- O local a partir do qual será estabelecida a conexão para as reuniões e entrevistas virtuais deve ser livre de perturbações, silencioso e organizado, e que não ofereça riscos à confidencialidade da avaliação, evitando a presença de pessoas que não estão envolvidas no processo;
- No ambiente no qual ocorrerão as reuniões e entrevistas, a câmera e o microfone devem ser posicionados de maneira a permitir a visão dos rostos e escuta de cada um dos participante;
- Deve-se realizar a transmissão de vídeo e áudio já a partir do ambiente externo contíguo ao ambiente fechado (por exemplo: laboratórios, biblioteca), de modo que a comissão consiga visualizar o acesso ao ambiente, assim como pontos de origem para acesso e sinalizações de interesse (placas de sinalização, numeração, nome ou designação do ambiente);
- É recomendável posicionar a câmera na altura da cabeça, com foco exclusivo nos elementos físicos a serem demonstrados, sem o foco no indivíduo que estiver apresentando;
- Os equipamentos de informática, de laboratório, de apresentação em sala de aula, ou associados a qualquer instalação, devem ser ligados ou colocados em operação para que possam ser transmitidas via vídeo e áudio, informações pertinentes às verificações das condições de operação de tais equipamentos ou congêneres;

- O curso deverá mobilizar corpo técnico administrativo, equipe de gestão, coordenação pedagógica e NDE, em conformidade com agenda da visita, e oportunize o contato e reuniões com os demais representantes da comunidade acadêmica e atores da comunidade externa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Boas Práticas de Avaliação Externa Virtual in Loco – Avaliadores e Instituições da Educação Superior**. CGACGIES e a DAES. Brasília, DF, abr. 2021b. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/avaliacao_in_loco/guia_de_boas_praticas_avaliacao_externa_virtual_in_loco.pdf>. Acesso em 22 fev. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 265, de 27 de junho de 2022**. Regulamenta a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no bojo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo. Diário Oficial [da] União. Edição: 120, Seção: 1, p.: 42. Publicado em: 28/06/2022c. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-265-de-27-de-junho-de-2022-410723410>> Acesso em 22 fev. 2023.

APÊNDICE A- ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A VISITA IN LOCO VIRTUAL



GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

1º) Criar uma pasta no drive da coordenação como a seguinte nomenclatura, por exemplo: Bacharelado em Ciência do Consumo- Avaliação XXX (número da avaliação) (23 a 25 de novembro de 2022);

2º) Nesta pasta maior, deverá ser criado 7 PASTAS, a saber:

- I- Dimensão 1 Organização Didático-Pedagógica;
- II- Dimensão 2 Corpo Docente;
- III- Dimensão 3 Infraestrutura;
- IV- Documentos Institucionais;
- V- Outras Documentações;
- VI- Sumário 2 de Evidências Dimensões Indicadores;
- VII- Ações Inovadoras.

3º) Preencher o SUMÁRIO 2 DE EVIDÊNCIAS DIMENSÕES INDICADORES (esta planilha deverá ser preenchida pelo curso de acordo com os extratos das informações apresentadas no formulário FE1 e FE2 com o link de acesso as evidências para cada resposta.

❖ Dentro da pasta **DIMENSÃO 1 Organização Didático-Pedagógica**, criar as seguintes subpastas:

- I- Autoavaliação do Curso
- II- CAME Acompanhamento de Egressos
- III- Coordenadora
- IV- Curricularização da Extensão
- V- Monitoria/BIA/PET/PAVIN
- VI- Planos de Curso (2020.2 a 2022.2)
- VII- Portarias e Atas de reunião- CCD
- VIII- Portarias e Atas de reuniões- NDE
- IX- Projetos de Pesquisa e Extensão
- X- Quantitativo de corpo discente
- XI- Termo de Compromisso e Relatório de Estágio
- XII- Planilha de Estágio
- XIII- Material Didático (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)

❖ Dentro da pasta **DIMENSÃO 2 Corpo Docente**, criar as seguintes subpastas:

- I- Currículo lattes e comprovações- Docentes;
- II- Gestão Coordenação;
- III- PIT- RIT Docentes (acrescentar a RESOLUÇÃO No 042/2020 que Regulamenta carga horária das atividades dos docentes da UFRPE)
- IV- Termo de posse Docentes;
- V- Tempo no Magistério Superior e atividade profissional fora do magistério (construir dentro dessa pasta uma tabela);
- VI- Rodízio de Gestão;
- VII- Informações e-MEC atributos docentes (print das informações preenchidas no e-MEC);
- VIII- Docentes que ministram disciplinas no período atual.
- IX- Equipe Multidisciplinar (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)
- X- Experiência no exercício da docência na educação a distância (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)
- XI- Experiência no exercício da tutoria na educação a distância (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)
- XII- Titulação e formação do corpo de tutores do curso (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)
- XIII- Experiência do corpo de tutores em educação a distância (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)
- XIV- Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância)- (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)

❖ Dentro da pasta **DIMENSÃO 3 Infraestrutura**, criar as seguintes subpastas:

- I- Documentação Biblioteca (**Anexar tais documentos dentro da pasta:** contrato minha biblioteca; assinatura da plataforma Ebook; regras de empréstimo da biblioteca; estrutura da biblioteca da Sede/Unidade; Plataforma biblioteca-Target; Relatório de adequação da bibliografia do curso; Relatório de levantamento bibliográfico por classificação; Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas (Resolução 16/2020); Política de Desenvolvimento da SIBs (Resolução CONSU/UFRPE No 218/ 2022).
- II- Infraestrutura do(s) departamento(s);
- III- Distribuição das salas;
- IV- Horários e salas do curso.
- XV- Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)- (para os cursos na modalidade EAD e presenciais que ofertam disciplinas em EAD)

❖ Dentro da pasta **Documentos Institucionais**, criar as seguintes subpastas:

- I- Comitê de Ética (Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/ Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA);
- II- Convênios (Convênios da IES que curso com as insituições, caso houver)
- III- Normas regulamentares dos Departamentos
- IV- Documentação CAME
- V- Documentação IES (PREG)
- VI- Documentações Assistência Estudantil (PROGESTI)
- VII- Documentações NACES (NACES)
- VIII- Documentos CPA- (Composição e Portaria da CPA; Projeto de Autoavaliação Institucional; Boletim da CPA; Atas de reuniões da CPA; Relatórios produzidos pela CPA;
- IX- Instituto Ipê (IPÊ);
- X- PPC- Matriz, criação e atualização (**Projeto Pedagógico do Curso; Resolução CEPE de Aprovação do PPC; Ato regulatório em vigor; Ato de Criação; Relatório da última visita de avaliação *in loco* de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso**)
- XI- PROGESTI- Apoio Pedagógico e Psicológico
- XII- Softawre específico do curso

❖ Dentro da pasta **Outros Documentos**, criar subpastas de acordo com as solicitações dos avaliadores:

- I- Geolocalização das visitas dos espaços da UFRPE

❖ Dentro da pasta **Sumário 2 Evidências Dimensão indicadores**, anexar o arquivo preenchido pelo curso

❖ Dentro da pasta **Ações Inovadores**, anexar arquivos de projetos, eventos que o curso tenha ofertado e participado.

APÊNDICE B- QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A VISITA IN LOCO VIRTUAL

<u>PASTA DRIVE</u>	<u>DOCUMENTOS</u>
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	<p align="center">ATOS E DOCUMENTOS LEGAIS DA UFRPE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regimento Interno da UFRPE; • Resolução de Funcionamento das Unidades Acadêmicas (quando for o caso); • Regulamento Geral da Graduação; • Plano de Desenvolvimento da UFRPE – PDI; • Convênios da IES que contemplem o curso avaliado; • Portaria de Recredenciamento da UFRPE; <p>Registro de propriedade dos imóveis da UFRPE (Arquivo virtual);</p>
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	<p align="center">DOCUMENTOS RELATIVOS A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Composição e Portaria da CPA; • Projeto de Autoavaliação Institucional; • Atas de reuniões da CPA; • Relatórios produzidos pela CPA;
DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	<p align="center">MECANISMOS DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de autoavaliação do curso; • Registro das atividades avaliativas do curso;
DIMENSÃO 2 CORPO DOCENTE	<p align="center">PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução que institui o Plano de cargos e carreiras para Docentes na UFRPE; • Formação Pedagógica dos docentes da UFRPE; • Resolução que institui o Plano de cargos e carreira dos técnicos administrativos em Educação da UFRPE;
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	<p align="center">DOCUMENTOS DO CURSO</p> <p>Projeto Pedagógico do Curso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução CEPE de Aprovação do PPC; • Ato regulatório em vigor; • Ato de Criação; • Relatório da última visita de avaliação <i>in loco</i> de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso;

<p align="center">DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p>	<p align="center">DOCUMENTOS REFERENTES À GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria de composição do Colegiado de Coordenação Didática (CCD); • Atas do CCD; • Portaria de composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE); • Atas do NDE;
<p align="center">DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diários de classe dos três últimos semestres • <i>Plano de ensino de todos os componentes curriculares dos três últimos Semestres</i>
<p align="center">DIMENSÃO 2 CORPO DOCENTE</p>	<p align="center">DOCUMENTOS DO COORDENADOR DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria de nomeação do coordenador; • Cópia do currículo lattes do coordenador com as devidas comprovações; • Cópia dos certificados/diplomas contendo a sua formação e suas titulações acadêmicas; • Cópia da documentação comprobatória das publicações do coordenador nos últimos 3 anos; • Cópia da documentação comprobatória da experiência docente e/ou profissional em áreas afins anterior à UFRPE;
<p align="center">DIMENSÃO 2 CORPO DOCENTE</p>	<p align="center">PASTA DOCUMENTAL INDIVIDUAL DOS DOCENTES DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Currículo Lattes; • Cópia dos certificados/diplomas dos docentes contendo as suas formações e titulações acadêmicas; • Cópia dos termos de posse dos docentes estatutários; • Cópia dos contratos de trabalho dos docentes da Educação à Distância (EAD) • Cópia dos documentos para comprovar experiência docente ou profissional em áreas afins anterior à UFRPE; • Cópia da documentação comprobatória das publicações dos docentes dos últimos 3 anos; • Planilha com todos os docentes que atuam no curso constando: nome, CPF, titulação, carga horária no curso, tempo de vínculo ininterrupto com o curso, regime de trabalho, disciplinas que ministra, quantidade de produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos, tempo total de magistério no ensino superior, tempo de magistério na educação básica, tempo de atuação em atividade fora da docência que seja da área do curso;

<p>DIMENSÃO 2 CORPO DOCENTE</p>	<p>PASTA DOCUMENTAL POR TUTOR (EAD) COM DOCUMENTOS AUTENTICADOS PELAUFRPE</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do Currículo Lattes dos tutores;• Cópia dos certificados/diplomas dos tutores contendo as suas formações e titulações acadêmicas;• Cópia das carteiras profissionais dos tutores para comprovar experiência em educação a distância; • Cópia dos contratos de trabalho;• Planilha com todos os tutores que atuam no curso com nome, formação, titulação, pólo vinculado, componente(s) curricular(es) que ministra, curso, carga horária no curso, tempo de atuação em educação a distância.
<p>DIMENSÃO 3 INFRAESTRUTURA</p>	<p>INFRAESTRUTURA DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none">• Regulamento de utilização dos laboratórios• Relação dos equipamentos, quando for o caso• Horário das turmas